



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1914/2021

de 25 de outubro de 2021

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE EM
PESSOA DA FAMÍLIA A LEIA
TERESINHA ALVES DA SILVA**

MOISES BATISTA PEDONE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos
Municipal,

Considerando, o que consta no atestado médico,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Leia Teresinha Alves da Silva**, 01 (um)
dia de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, relativo ao dia 30/setembro/2021, de
acordo com o artigo 131 – inciso “V”, alínea “c” da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 25 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA PEDONE Assinado de forma digital por MOISES
BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.11.03 09:26:56 -03'00'
DE SOUZA:93800207087

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2021.10.29 10:20:36 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2021 de 03/11/2021